



**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER Nº 005/2025**

Ao Projeto de Lei nº 008/2025

Relator: Vereador Jader Gabriel Ioris

**DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Está em estudo nesta Comissão Projeto de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Integrado de Ações Esportivas, denominado “Vivendo o Esporte”.

A legalidade é extraída da Lei Orgânica deste Município, conforme segue:

Art. 11. Compete ao Município, privativamente, legislar sobre assuntos de interesse local e quanto:

X – à Cultura e ao Desporto:

b) fomentar as práticas desportivas formais e não-formais, de acordo com os princípios constitucionais e legais;

c) incentivar o lazer, como forma de promoção social e de integração entre os munícipes.

Analisando o Projeto, se vê de fato que o projeto de lei apresentado está de acordo com a Lei Orgânica deste Município, visando promover e consolidar o esporte como direito social guiado pelos princípios da democratização e inclusão social.

Por fim, destaca-se que a matéria em questão será executado com dotações orçamentárias próprias, suplementares, mediante autorização legislativa se necessário e também, por recursos dos Governos Estadual e Federal.

**DA CONCLUSÃO:**

Diante de todo o exposto, em especial quanto à legalidade e constitucionalidade do projeto, esta Comissão exara parecer favorável.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2025.

**Jader Gabriel Ioris**  
**Vice-presidente e relator**

Vereador Altair Borges \_\_\_\_\_ voto \_\_\_\_\_  
Presidente

Vereador Mauro Cesar Michelin \_\_\_\_\_ voto \_\_\_\_\_  
Membro